



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 Telefax: (27) 3724-1177 CEP - 29725-000- Marilândia-ES  
[www.camaramarilandia@es.gov.br](http://www.camaramarilandia@es.gov.br)

**PORTARIA Nº 004 DE 09 DE JANEIRO DE 2009.**

**EMENTA: DETERMINA SERVIDORES SETORIAIS O  
RECADATRAMENTO/INVENTARIO DOS MOVEIS E  
CONFERENCIA DO ESTOQUE DE ALMOXERIFADO.**

O presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidos pelo Regimento Interno RESOLVE:

**CONSIDERANDO** - a aquisição de novos bens nos últimos (04) quatro anos;

**CONSIDERANDO** - a necessidade da etiquetagem e identificação dos novos bens adquiridos;

**CONSIDERANDO**- a necessidade ao novo levantamento de inventario e estoque de almoxerifado;

**CONSIDERANDO** - que tais serviços requerem atenção especial: RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Determinar a cada setor providencie o levantamento do estoque, a etiquetagem e inventario;

**ARTIGO 2º** - Esta portaria terá vigência por 90 dias;

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Marilândia-ES, 09 de janeiro de 2009.



  
TENÓRIO GOMES DA SILVA  
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM 09 / 01 / 20 09  
  
SERVIDOR  
Gilmar Passamani Pereira  
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO  
MAT. N.º 039